

Ipojuca, 29 de abril de 2025.

DECLARAÇÃO

Assunto: Parecer Prévio de Gestão referente ao exercício de 2024

Em atendimento ao art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil, que afirma que o controle externo da Câmara Municipal será exercido pelos Tribunais de Contas dos Estados por meio da emissão do Parecer Prévio, a Câmara Municipal do Ipojuca comunica que as contas referentes ao exercício fiscal do ano de 2024 ainda não foram apreciadas pelo Tribunal de Contas do Estado. Em função disso, esclarece-se que, até a data atual, não existe Parecer Prévio emitido pelo supracitado Tribunal para esse período.

A Câmara Municipal do Ipojuca permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reitera o seu compromisso com a transparência e a prestação de contas para com a sociedade.

Respeitosamente,

GERCINO JOSÉ DE MIRANDA FILHO COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



